



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

ATA DA 428ª. (Quadringentésima Vigésima Oitava) SESSÃO ORDINÁRIA, do 1º. (Primeiro) PERÍODO (2/2 a 17/7/2026), da 2ª. (Segunda) SESSÃO LEGISLATIVA-2026, da 8ª. (Oitava) LEGISLATURA – Quadriênio: 2025/2028, da CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, em: 9 de julho de 2026, encerramento do Primeiro Período.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (9/7/2026), de forma presencial neste município de Maracáçumé, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, às 15h00 min. (quinze horas e zero minutos). Reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores no prédio provisório, situado na Avenida Dayse de Sousa s/nº centro, CEP.: 65.289-000, Maracáçumé/MA, em Sessão Ordinária Presencial. O Excelentíssimo senhor vereador WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026, deu prosseguimento dos trabalhos legislativos do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa – ano: 2026, da Oitava Legislatura-Quadriênio: 2025/2028, com a presente Sessão Ordinária, após 15h10 (quinze horas e dez minutos), obedecendo ao tempo de tolerância regimental, em seguida solicitou ao senhor professor TARCÍSIO GOMES DE SOUSA, Secretário de Plenário, a fazer o acolhimento das assinaturas dos edis, para constar o registro de presenças: -1) WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson – vereador)/PRD, Presidente da Mesa Diretora 2025/2026; -2) PALOMA GLAUCE DE OLIVEIRA DE SOUSA (Paloma Glaucé-vereadora)/PDT, Vice-presidente da Mesa Diretora 2025/2026, -3) ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão-vereador)/PL, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026; -4) PAULO MARCELOS DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca-vereador)/PDT, Segundo Secretário da Mesa Diretora 2025/2026; -5) FRANCISCO MOURA (Chico Moura – vereador)/PDT, Líder do Governo Municipal na Câmara Municipal de Vereadores; -6) ANDRÉ PATRÍCIO ALVES MARTINS (André da Galinha-vereador)/PDT; -7) GILMAR SANTOS DE PAIVA (Zé Tweeter - vereador)/PRD; -8) ISABEL DE SOUSA VASCONCELOS (Irmã Bela-Vereadora)/PL; Vice-líder do Governo na Câmara Municipal; -9) SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca-vereador)/Avante e o -10) RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia-vereador)/PL. 1o-(dez) parlamentares se fizeram presentes e uma parlamentar ausente a Excelentíssima vereadora OZEANE RODRIGUES DA SILVA (Neném do Bar)/PRD; O Excelentíssimo senhor Presidente sob a proteção de Deus, havendo o quórum legal e o exigido nos termos do Regimento Interno, declarou aberto os trabalhos da 428ª. (Quadringentésima Vigésima Oitava)



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Sessão Ordinária, encerramento do 1º. (Primeiro) Período, da 2ª. (Segunda) Sessão Legislativa-ano:2026, da 8ª. (Oitava) Legislatura-Quadriênio: 2025 a 2028, da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA, em 9 (nove) de julho de 2026 (dois mil e vinte e seis). Em seguida Excelentíssimo vereador senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Mesa Diretora, deu prosseguimento com a referida Sessão Ordinária nos termos dos artigos: artigo 107, com seus incisos, artigo 108, artigo 109, com as suas alíneas, prosseguindo nos termos dos artigos 110 ao 118, com seus parágrafos e incisos em seguida solicitou o Excelentíssimo vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, que nos faça a leitura da Palavra Sagrada. O senhor Presidente em seguida, convidou a todos a ficarem em pé, para ouvi-la a mensagem Sagrada, que foi proferida pelo Excelentíssimo senhor vereador Primeiro Secretário da Mesa Diretora, leu em **Sl. (Salmos) 23:5**, após proferida a leitura. Prosseguiu, o senhor Presidente, solicitou a sua Excelência senhor vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL Primeiro Secretário da Mesa Diretora, para fazer a leitura das Matérias de Expedientes, em seguida o senhor Primeiro Secretário, pediu permissão a Presidência, para que o Assessor Parlamentar senhor Ademar Costa Gonçalves (professor Ademar), a fazer as leituras das **Matérias de Expediente**. Permissão concedida. - **INFORMAÇÕES:** - Expedido Ofício nº 033/2026-GPCMM/MA de 2 de Julho de 2026, assunto: Encaminhamento de Comunicação Procedimento Ministral-Notícia de Fato SIMP nº 000192-279/2026, informações recebidas de Procuradoria do Município. Encaminhado pelo Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Destinado ao Excelentíssimo senhor FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT. Acusado recebimento as 09:28, em 2 de julho de 2026 pelo FRANCISCO MOURA (Chico Moura)/PDT, Vereador/Presidente da CPT. - Expedido Ofício nº 034/2026-GPCMM/MA de 3 de Julho de 2026, assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Municipal nº 007/2026, 13 de maio de 2026 e Requerimento de Urgência nº 001/2026, autoria do Excelentíssimo vereador FRANCISCO MOURA (Chico Moura) /PDT, RU aprovado na Sessão Ordinária nº 426ª. A referida matéria foi apresentada, submeteu o processo de votação aprovado Regime de Urgência e Aprovada o PLM na Sessão Ordinária nº 427º. Realizada em 2/7/2026. Encaminhado pelo Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Destinado ao Excelentíssimo senhor RUZINALDO GUIMARAES DE MELO (Tio Gal)/Prefeito Municipal-PL. Acusado recebimento as 10:40, em 3 de julho de 2026 pela servidora ANA PAULA ROSENO BARBOSA, Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, Portadora do CPF:066.269.923.-84. Expedido Ofício nº 035/2026-GPCMM/MA de 6 de Julho de 2026, assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Municipal nº 004/2026-LDO/2027, 13 de abril de 2026, aprovado no Primeiro



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Turno e no Segundo Turno. Encaminhado pelo Excelentíssimo senhor WELSON RIBEIRO PEREIRA (Wesley Welson)/PRD, Presidente da Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. Destinado ao Excelentíssimo senhor ao Excelentíssimo RUZINALDO GUIMARAES DE MELO(Tio Gal)/Prefeito Municipal-PL. Acusado recebimento as 09:03, em 6 de julho de 2026 pela servidora ANA PAULA ROSENO BARBOSA, Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração, Portadora do CPF:066.269.923.-84. – Recebido Ofício Circular nº 7/2026-PJMAR/Maracáçumé/MA, 26 de junho de 2026, assinatura eletronicamente às 11:20, pelo senhor IGOR ADRIANO TRINTA MARQUES, Promotor de Justiça. As Presidências das seguintes Câmara Municipais de: MARACAÇUMÉ/MA, CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, JUNCO DO MARANHÃO/MA, AMAPÁ DO MARANHÃO/MA e BOA VISTA DO GURUPI/ MA. Assunto: Encaminhamento de questionário institucional – Ouvidorias Municipais. Resultado de Acordo de Cooperação Técnica nº 19/2025, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Maranhão, a Controladoria-Geral da União-CGU, O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA e a Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC/MA, com o objetivo de promover o fortalecimento da transparência pública, do acesso à informação, da participação social e das Ouvidorias Públicas Municipais. Acusado recebimento via e-mail: recepcionado camaramunicipalmaracacumé@hotmail.com, às 11:46, em 8 de julho de 2026. - **INDICAÇÃO(ÕES):** - Nenhuma Indicação foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **REQUERIMENTO(S):** - Nenhum Requerimento foi recebido, para ser apresentado e lido no Expediente. **PROPOSTA(S) DE PROJETO(S) DE LEIS MUNICIPAIS:** - Nenhuma Proposta do Poder Executivo Municipal foi recebida, para ser apresentada e lida no Expediente. - **PROPOSTA(S) DO PODER LEGISLATIVO:** - Calendário das Sessões Ordinárias Presenciais, da IIª Sessão Legislativa 2026, da VIII(8ª) Legislatura-Quadriênio:2025/2028. Acusado recebimento as 10:22, em 7/7/2026 pela servidora HUDENILSA LIRA PINHEIRO, Digitadora/Protocolo, Portadora da Portaria nº 009/2026.Lido e apresentado- **INFORMAÇÃO(ÕES) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:** - Nenhuma Informação extra foi recebida do Poder Executivo Municipal, para ser apresentada e lida no Expediente. **AUTORIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPAL INSCRITA PARA FALAR NA TRIBUNA - (Pequeno Expediente):** - Nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado de 5 (cinco) minutos, para falar na Tribuna antes dos Excelentíssimos Vereadores inscritos no Pequeno Expediente. **BALANÇO DO PRIMEIRO PERÍODO:** Foram 17 (dezessete) Indicações aprovadas e encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para as providências em favor dos cidadãos maracáçuméenses, 02(duas) Inscrições de representantes do Poder Público relacionado ao Poder Executivo Municipal, ambos apresentaram e fizeram seus



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

pronunciamentos na Tribuna, 08 (oito) Projetos de leis Municipais recebidos, 05 (cinco) deles aprovados e encaminhados ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, 03 (três) dos projetos encontram-se em tramitação na Casa, expedidos 35 (trinta e cinco) Ofícios. 01 (um) Processo na CPT, suspensão por determinação Judicial. Foi recebida 01(uma) caminhonete FIAT/Titano, do Programa do Governo do Estado doada para a Câmara Municipal de Maracáçumé/MA. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Em seguida o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos do Pequeno Expediente e em seguida informou que nenhum(a) cidadã(o) representante da Instituição Pública Municipal se inscreveu no espaço reservado, para falar na Tribuna antes dos Excelentíssimos vereadores. Nenhum Parlamentar se inscreveu para falar no Pequeno Expediente Como não tinha ninguém inscrito no Pequeno Expediente, o senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos do Pequeno Expediente. Passou a ser: **CHAMADA REGIMENTAL/MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos da Chamada Regimental e das Matérias da Ordem do Dia. Solicitou o Excelentíssimo senhor vereador ANTONIO CARLOS CAMPOS (Irmão Paixão)/PL, como Primeiro Secretário a fazer a Chamada Regimental, ao fazê-la, informou que 10 (dez) parlamentares se fazem presentes e uma parlamentar ausente. **ORDEM DO DIA:** O senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Como temos matérias para apreciações as quais foram lidas, apresentadas, publicadas, pautadas, com distribuições de cópias das referidas aos Excelentíssimo Vereadores no Expediente, todas de interesse público, como constam na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 428ª. Em seguida o senhor Presidente colocou a proposta do Calendário das Sessões Ordinárias Presenciais, do IIº (2º) Período, da IIª (2ª) Sessão Legislativa 2026, da VIII(8ª) Legislatura-Quadriênio:2025/2028, de autoria da Mesa Diretora 2025/2026, o referido já foi lido, apresentado. O senhor Presidente colocou em votação o Calendário das Sessões Ordinárias do IIº (2º) Período, Os que aprovam permaneçam como se encontram? Como não houve nenhuma manifestação dos Legisladores presentes sobre a matéria. O senhor Presidente declarou APROVADO o Calendário por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Calendário vai a publicação através do Edital de Publicação e dado a devida ciência aos interessados. Era o que tínhamos na Pauta da Ordem do Dia, nessa Sessão Ordinária. Logo em seguida, o senhor Presidente encerrou os trabalhos das Matérias da Ordem do Dia. Prosseguiu com a **TRIBUNA DO POVO:** O senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos dos oradores inscritos na Tribuna do Povo, nos termos do artigo 107, inciso III, do Regimento Interno, como não se inscreveu ninguém, em seguida o senhor Presidente declarou encerrado as falas da Tribuna do Povo. Deu prosseguimento com o **GRANDE EXPEDIENTE:** Em seguida o senhor Presidente declarou, aberto os trabalhos do **Grande Expediente**, como se inscreveram os seguintes Vereadores para os pronunciamentos de dez minutos no Grande Expediente, nos termos do artigo 117, parágrafo primeiro, do Regimento Interno.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Inscreveram os Excelentíssimos vereadores para fazerem seus pronunciamentos na Tribuna, cito: RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL, SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/Avante e o PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT. O senhor Presidente disse pela Ordem: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador RONILSON PEREIRA (Boguim da Dona Júlia)/PL. O Excelentíssimo vereador BOGUIM DA DONA JÚLIA/PL disse em seu pronunciamento na Tribuna: - Excelentíssimo senhor Presidente desta Casa, nobres colegas Vereadores, querido povo de Maracáçumé que. Subo a esta Tribuna hoje não com o coração leve, nas com indignação dos justos e a força que a verdade nos dá. Todos nesta cidade sabem da perseguição que estamos sofrendo. Todos, sabem da farsa que é esse processo de cassação, que nasceu viciado, com a interferência direta do Prefeito Tio Gal. Uma denúncia infundada, assinada por sua empregada doméstica e por uma servidora de confiança, em uma tentativa clara de usar a máquina pública para calar as vozes independentes desta Câmara. E, com o consentimento de alguns nesta Casa, essa farsa foi adiante. Mas, como sempre acreditamos, a mentira tem perna curta. Nosso advogado levou a verdade à Justiça de Maracáçumé e o Poder Judiciário, de forma correta e corajosa, mandou suspender o processo, reconhecendo as flagrantes ilegalidades que apontamos desde o primeiro dia. Pensávamos que a lição havia sido aprendida. Pensávamos que o recado da Justiça seria respeitado. Mas a sede de poder e o desejo de perseguição de alguns não conhecem limites. E é isso que venho falar hoje. Venho trazer à luz uma manobra sorrateira, uma tentativa de golpe nos bastidores, orquestrada pelo Presidente da Comissão Processante e pelo Presidente desta Câmara. Não satisfeito com a derrota na primeira instância, eles correram ao Tribunal de Justiça em São Luís. E os que eles fizeram? Entraram com um Pedido de Suspensão da Liminar. Mas, não fizeram de forma limpa, não fizeram de forma transparente. Eles protocolaram o pedido em segredo de justiça! Eu pergunto as Vossas Excelências e a todo o povo de Maracáçumé: por que o segredo? Do que eles têm medo? Se o processo aqui é público, por que tentar agir nas manobras do Tribunal? A resposta é óbvia: eles queriam uma decisão sem que nosso advogado soubesse, sem que pudéssemos nos defender. Foi uma manobra de má-fé, na esperança de que a verdade não aparecesse a tempo. Mas, a verdade, meus amigos, é como sol: pode ser encoberta por nuvens, mas nunca deixa de brilhar. A manobra vergonhosa fracassou! O presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, repito: O Presidente do Tribunal de Justiça do Tribunal do Maranhão ao analisar o pedido, não só indeferiu, como deu uma aula sobre legalidade e o devido processo legal. A decisão da mais alta Corte da Justiça do nosso Estado, que faço questão de registrar nos anais desta Casa, foi uma chancela, um carimbo de legitimidade na decisão do juiz de Maracáçumé. O presidente do tribunal foi claro ao dizer que a intervenção do juiz não foi uma “invasão de competência”, como alegava os autores da manobra. Pelo contrário, foi uma intervenção legítima e necessária



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

para garantir o devido processo legal, a ampla defesa e a observância das normas. Em outras palavras: a Justiça, em duas instâncias, já disse que este processo de cassação é uma farsa, um atropelo da lei! Que fique claro para todos: essa perseguição não nos enfraqueceu. A cada ataque, a cada manobra, a cada tentativa de nos calar, nós saímos mais fortes, mais unidos e com mais certeza de que estamos do lado certo. Do lado do Povo de Maracáçumé. Portanto, deixo aqui o nosso recado: nós, os quatros vereadores que vocês tentam cassar na marra, continuaremos a exercer o nosso mandato de forma livre, independente e fiscalizadora. Não temos medo. Não nos curvaremos. E continuaremos a trabalhar pelo o povo que nos elegeu, doa a quem doer. Por fim agradeço todo empenho, dedicação e competência do meu advogado Dr. Marcelo Bruno que tem colecionado várias vitórias. A verdade prevaleceu mais uma vez, e ela continuará a prevalecer. Muito obrigado. - O senhor Presidente agradeceu, em seguida disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador SEBASTIÃO FERREIRA DE MELO (Sebastião da Pesca)/*Avante*. O Excelentíssimo vereador SEBASTIÃO DA PESCA/*Avante*, disse em seu pronunciamento na Tribuna: - Boa tarde Presidente, boa tarde meu amigo vereador Paixão, boa tarde vereadores, boa tarde todos vocês, todos trabalhadores desta Casa. É, diante das palavras aqui é diretamente para a Vossa Excelência, que você sempre falou e disse que você era companheiro de todos os Vereadores, que você não era perseguidor e o que está ocorrendo não era você na sua fala, fora da Casa. Você estar demonstrando que você quer cassar o mandato. Você...!!! Eu quero lhe fazer uma pergunta: é uma questão de honra cassar o mandato dos quatros Vereadores? Eu quero dizer aqui, que isso aqui é uma coisa vergonhosa. Porque se fosse por outro processo. Eu já falei nessa Tribuna que fosse por outro processo ficaria calado, ficava até procurando entender. Agora, por caso desse ato, essa trabalho que nós fizemos na entrega das cadeiras de rodas, foi entrega as cestas básicas, aqui a gente só foi convidado para representar as pessoas. Isso aqui, cara! Eu vou ser bem sincero. Eu vou falar a língua do povo! Isso aqui é até vergonhoso! O Vereador representante do Povo querer cassar outro Vereador só porque entregou uma cadeira de roda para uma pessoa que necessita de uma cadeira de roda. Ai a Vossa Excelência teve acesso ao processo, Vossa Excelência Presidente da Casa com a Vossa Excelência ali Chico Moura, entrou com o pedido de suspensão do Processo e sigilo, né! Para que a gente não pudesse saber. Presidente? A Vossa Excelência tem uma assessoria boa, mas a gente tem conhecimento, temos um assessor que vai trabalhar conosco não só hoje, não só amanhã, mas todo o final do mandato. E diantamente, eu não vou fazer o que vocês querem fazer, perseguir ninguém! Meu proposito não é esse. Eu não tenho esse jeito, essa cara de pau, para perseguir ninguém! O que eu puder fazer para ajudar qualquer companheiro, eu ajudo. Eu faço! Agora, para pagar, perseguir! Você está perseguindo! Você está sendo perseguidor! Esse é o pedido? É ordem? O que é que você está fazendo? Porque você sabe, que isso aqui não é para cassar mandato de Vereador. Cassar mandato de Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

por entrega de cesta básica e cadeira de roda, até Lula vai ser cassado, até o Lula. Eu quero dizer: Quero deixar o meu repúdio com ação e contra ação, impedida, faço a mesma coisa. É vergonhoso, para nós que trabalhamos para o povo. É vergonhoso! Eu tenho é uma vergonha o que essa Casa está fazendo por esse Povo! Quero, pedir desculpas para vocês. Mas, é vergonhoso! É muita vergonha! É muita falta de civilidade, tá bom e meu muito obrigado. O senhor Presidente agradeceu, em seguida disse: está com a palavra por dez minutos a Vossa Excelência vereador PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA (Marcelo da Pesca)/PDT. O Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT, disse em seu pronunciamento na Tribuna: - Boa tarde a todos. Boa tarde a nossa Mesa Diretora, a todos os vereadores aqui presentes, ao público presente, funcionários desta Casa, a minha esposa, meu filho e a todos. Eu só vim a essa Tribuna hoje, por uma questão que eu fiquei sabendo agora há pouco do meu amigo vereador Boguim, que eu não tive acesso ainda a esse processo dessa última, E meu colega vereador me ligou e me contou essa situação. Aí eu entrei em contato com a nossa defesa, a nossa advogada, e realmente me confirmou o processo dele, que estava, mais uma vez, tentando botar pra andar o processo de cassação de mandato. Como hoje é uma finalização do semestre, era pra ser o dia de a gente ter pelo menos um pouco de simpatia de um colega pelo outro. vereadores. Mas, o que eu vejo nessa Casa, e sempre eu falei que isso estava acontecendo contra os vereadores, era uma perseguição política. E mais uma demonstração que realmente é uma perseguição política, é uma perseguição dos nobres colegas vereadores contra os quatros vereadores, dos seis vereadores contra quatro vereadores desta Casa. Por que? Eu venho, vereador, aqui nessa Casa dizer que eles iam fazer a fiscalização do processo, aceitaram a denúncia, iam fazer a fiscalização do processo, se realmente tinha algo errado para que caçassem o nosso mandato. Mas, até no momento, não foi encontrado nada, e outra, a Justiça interferiu, porque a justiça viu que realmente isso é uma farsa. Isso aí é uma coisa que não insisto. Mas, eu vejo que as palavras do nome do colega vereador Sebastião da Pesca, que realmente faz pensar que é questão de honra desta Casa, do vereador Presidente da Câmara, o Wesley Welson, vereador Chico Moura, e os demais, eu falo o nome dos dois, porque foram dois que entraram no processo sigiloso, lá no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, e mais uma vez perderam a causa. Isso é vergonhoso! Igual o nosso colega falou, ou, é questão de honra dos vereadores ou, dos Co vereadores que estão sendo prejudicados, fazendo perder o mandato nessa Casa. Porque se for questão de honra, o que está aparecendo só pode ser isso, questão de honra, ou a perseguição, ou então esses vereadores vão ser vereadores, vão ser só mandados por alguém. fazer, projeto pra provar, que a gente vai provando. Agora, esse negócio de caçar vereador, todo dia tá com esse moído, esse negócio, é complicado. Então, professor, eu acho assim uma coisa feia, porque nós somos todos muito companheiros, que nós somos amigos. Aqui, nessa casa, a gente às vezes fala as coisas, não é pra falar mal de mim, ou não. Eu jamais ando



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.

VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

aqui nessa Tribuna pra falar mal de nenhum vereador e nem da venda do partido lá de ninguém. Eu só tenho vindo nessa Tribuna me defender. E, eu falo assim em nome do Presidente da Casa e do nosso amigo aqui, variável também, Chico Moura, e foram os dois que realmente entrou lá com o processo que tá o nome lá. E a questão maior, presidente, porque você é o presidente da casa. Se você diz assim, rapaz, eu não aceito mais esse tipo de coisa, a gente já embargou, pronto, acabou. Mas você fica insistindo, eu não sei se é a mandado de alguém ou se alguém tá lhe pressionando, mas você tem o poder dessa casa, presidente. de ter um volume de falar. Rapaz, eu não vou botar esse processo pra frente. Já perdemos aqui na base de Maracáçumé, um juiz aqui da cidade, ficou a favor dos quatro vereadores. Agora, famoso tribunal de justiça, o Presidente da Justiça do Estado do Maranhão, mais uma vez, perder a causa. Meu amigo, pelo amor de Deus, o negócio aqui da casa ficou diferente. Então é isso aí, meus amigos. Até quero aqui sensibilizar as palavras, tem umas exceções aí que eu falei, tem o nome da minha amiga Irmã Bella, que é uma pessoa, mãe de família, igualmente todo mundo também é, e gerou várias coisas na rede social, mas aqui eu quero dizer, Imã Bella, que eu não tenho nada contra você, vejo que você é uma pessoa que é trabalhadora, mulher de família, tem responsabilidade. Mas eu só falei aquilo ali porque eu acabei de falar agora há pouco. Que o que vem de lá pra cá, eu tô aqui pra me defender e rebater. Agora, se ninguém não vem com o problema pra cima de mim, eu também não vou com o problema pra cima de ninguém. Agora, uma coisa eu quero deixar registrada aqui nessa Casa. Que qualquer um vereador, colega, e o que não for, porque acho que todos aqui são colegas que vão tentar me atacar e eu vou recuar, não vou recuar e nem tenho medo de nenhum deles! Eu não tenho. Então, aqui fica minhas palavras. E, meu muito obrigado. O senhor Presidente agradeceu e disse: como não temos mais nenhum parlamentar inscrito para falar na Tribuna no Grande Expediente. Em seguida o senhor Presidente declarou abertas as inscrições para a Explicações Pessoais, como não se inscreveu nenhum parlamentar concluiu-se o tempo das inscrições, declarou encerrado os trabalhos do Grande Expediente. Logo em seguida passou a ser as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O senhor Presidente declarou aberto as falas das **Explicações Pessoais**: O senhor Presidente perguntou ao Excelentíssimo vereador Segundo Secretário, se inscreveu algum(a) parlamentar para falar nas explicações pessoais? O Excelentíssimo vereador MARCELO DA PESCA/PDT, respondeu: nenhum parlamentar inscrito, Excelência. Retomou a fala o senhor Presidente disse: como não se inscreveu nenhum parlamentar para falar no tempo regimentais de 03(três) minutos para dar(em) Explicações Pessoais. Para Explicações Pessoais Excelentíssimo Presidente e em seguida, declarou encerradas as Explicações Pessoais. Em seguida prosseguiu com os trabalhos da presente Sessão Ordinária, declarou encerradas as falas das Explicações Pessoais. **AVISOS**: O senhor Presidente informou a próxima Sessão Ordinária será a de nº. 429ª. (**Quadringentésima Vigésima Nona**). Informou que a próxima Sessão



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Ordinária estará prevista a ser realizada na tarde do dia **6 de agosto de 2026** (quinta-feira), a partir da **15h00**, dando prosseguimentos dos trabalhos legislativos, início do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa-2026. Bom Recesso Parlamentar as Vossas Excelências e a partir de segunda-feira 13 de julho de 2026, entrará em recesso administrativo os servidores da Augusta Casa de Leis, retornando as atividades em **3 de agosto** do corrente ano. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O senhor Presidente disse: Está em votação da presente Ata desta Sessão Ordinária, os que aprovam a redação permaneçam como se encontram? Nenhum parlamentar se manifestou contrária a redação, o senhor Presidente declarou APROVADA. E, não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou encerrados os trabalhos da 428ª Sessão Ordinária às 15h46 (quinze horas e quarenta e seis minutos), prosseguimento e o encerramento do Primeiro Período, da Segunda Sessão Legislativa-2026. Na oportunidade, agradecemos a presença de todos cidadãos presentes, desejamos aos maracaçuméenses e a todos nós, um excelente final de semana abençoado por DEUS e que o Senhor nosso Deus continue nos abençoando e abençoando toda população maracaçuméense. Eu Welson Ribeiro Pereira, Primeiro Secretário da Mesa Diretora 2025/2026, digitalizei a presente Ata que vai ao Plenário nesta mesma Sessão Ordinária e de encerramento antecipado do Primeiro Período, da Sessão Legislativa, ano: 2026, da Oitava Legislatura-Quadriênio: 2025/2028. depois de apreciada e aprovada será assinada.

Welson Ribeiro Pereira
WELSON RIBEIRO PEREIRA

(Wesley Welson)

Vereador/PRD

Presidente da Câmara Municipal – 2025/2026

Antônio Carlos Campos
ANTÔNIO CARLOS CAMPOS

(Irmão Paixão)

Vereador/PL

1º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

Paulo Marcelo dos Santos Silva
PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA

(Marcelo da Pesca)

Vereador/PDT

2º Secretário da Mesa Diretora – 2025/2026

Antônio Carlos Campos Paulo Marcelo dos Santos Silva
Welson Ribeiro Pereira Sebastião Ferreira de Melo



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA.

CNPJ(MF): 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE.
VIII-LEGISLATURA-QUADRIÊNIO: 2025/2028

Romilson PEREIRA *Wilson Santos de Paiva*
Isabel de Sousa Vasconcelos


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

SESSÃO ORDINÁRIA
Nº 428^ª

ATA APROVADA
Em: 9/7/2026

ANTÔNIO CARLOS CAMPOS
Vereador/PL
1º Secretário da MD-2025/2026


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

WELSON RIBEIRO PEREIRA
Vereador/PRD
Presidente da CM/MD -2025/2026


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**
CNPJ: 01.612.672/0001-10

PAULO MARCELO DOS SANTOS SILVA
Vereador/PDT
2º Secretário da MD -2025/2026


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACAÇUMÉ**

Thiago Vinícius S. Ribeiro
Assessor Jurídico
OAB-MA Nº 22.853
Port.003/2026